



**DECRETO Nº 353, de 18 de agosto de 2020.**

"Dispõe sobre a autorização de uso de Bem Público que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 3.424/2007.

**CONSIDERANDO** os documentos constantes do Processo Administrativo nº 06612/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica permitido o uso, de forma exclusiva, pela Empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.057.727/0001-78, da área do imóvel do Município de Óbidos, situado no Bairro de Santa Terezinha, medindo 130m(cento e trinta metros) de frente por 120m(cento e vinte metros) de fundo, limitando-se pela frente com a estrada que dá acesso ao Matadouro Municipal, pelo lado direito por terras aforadas a Amanda do Rego Andrade, pelo lado esquerdo com a Usina "2" das Centrais Elétricas do Pará e pelos fundos com a margem esquerda do rio Amazonas, neste Município, com a finalidade de ser utilizado como Usina de Concreto para Construção da Orla Municipal.

**Parágrafo Único:** A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

**Art. 2º.** A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

**Art. 3º.** A fim de atender o constante neste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, formalizará o Termo de Autorização de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS,** Estado do Pará, de 18 de agosto de 2020.

  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos